

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE(S): GEASA ENGENHARIA LTDA. (fls. 2459/2465)

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante **GEASA ENGENHARIA LTDA. (fls. 2459/2465)**, já qualificada nos autos, em face da decisão¹ da d. Comissão de Seleção e Julgamento da APV, reduzida na ata de reunião do dia 17 de maio de 2023, que a desclassificou do certame com fulcro no item 8.4 do edital.

Acolhe, portanto, o Parecer Jurídico APV nº. 068/2023, emitido com fulcro no Parecer Técnico n.º APV/GP/416/2023, e decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** das razões aduzidas pela licitante GEASA Engenharia Ltda para manter a decisão da d. Comissão de Seleção e Julgamento da entidade que a desclassificou do presente certame cf. fulcro no item 8.4 do edital, tendo em vista que, cf. Parecer Técnico retro, restou exaustivamente demonstrado não ser factível a execução simultânea de ambos os objetos (Ato Convocatório n.º 002/2023 e 003/2023) utilizando-se da mesma equipe-chave, o que comprometeria, efetivamente, o resultado útil de ambas as contratações, materializada pela diminuição de sua capacidade operativa.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo

¹Disponível em: <https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2023/05/ATA-DE-ABERTURA-DE-PRECO-1.pdf>. Acesso em 09/06/2023.